

Brasília - DF, 11 de abril de 2025.

Ilustríssimo Professor **GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO**,  
 Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CEC DO SINDICATO NACIONAL DOS  
 DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SINDICATO  
 NACIONAL**

**Ref.: Resposta à representação da Chapa 03. Suposto  
 beneficiamento da Chapa 01 por determinadas seções sindicais.**

À Comissão Eleitoral Central,

Vimos, por intermédio do presente parecer, em atenção à solicitação feita a esta Assessoria Jurídica Nacional, apresentar resposta à representação formulada pelos representantes da Chapa 03, que denunciam um suposto beneficiamento da Chapa 01 por determinadas seções sindicais, o que teria potencial de causar desequilíbrio entre as chapas.

Em síntese, a representação formulada pela Chapa 03 apresenta os seguintes apontamentos:

1 – Diretores do ANDES-SN que também são candidatos na condição de palestrantes em eventos e sendo expostos posteriormente nas redes sociais do sindicato;

2 - Possível beneficiamento da chapa 1 por determinadas seções sindicais. Quanto a esse ponto, solicitamos que seja apurada pela CEC e consultada a AJ especificamente quanto à situação publicizada pela ADUFPA. De acordo com essa seção o evento II Seminário Sobre Carreira Docente e III Seminário

[www.mauromenezes.adv.br](http://www.mauromenezes.adv.br)

•**Brasília/DF:** Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco K, Edifício Seguradoras, 5º e 14º andares - Asa Sul - CEP: 70.093-900 - Telefone: +55 (61)2195.0000

•**Salvador/BA:** Alameda Salvador, 1057, 14º Andar, Salvador Shopping Business, Torre América - CEP: 41820-790 - Telefone: +55 (71) 4009.0000

•**São Paulo/SP:** Rua Apeninos, 222, 3º Andar, Sala 3010, Edifício Esfera Office - CEP: 01533-000 - Telefone: +55 (11) 3070.0600

Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Teixeira Ramos • Monya Ribeiro Tavares • Marcelise de Miranda Azevedo  
 Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Érica Coutinho • Ronaldo Fleury • Denise Arantes • Leandro Madureira  
 Cíntia Roberta Fernandes • Andréa Magnani • Renata Oliveira • Rodrigo Torelly • Raquel Rieger • Laís Pinto  
 Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Verônica Irazabal • Rafaela Possera • Milena Pinheiro • Andreia Mendes  
 Anne Mota • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Juliana Cazé • Hugo Fonseca • Raquel de Castilho  
 Karen Couto • Jaqueline Almeida • Grauther Nascimento • Maria Eduarda Gomes • Francine Vilhena • Jean Cesar Santos  
 Ranieri Resende • Janaina Amadeu • Douglas Mota • Ana Carla Trabuco • Tom Vasconcelos • Hudson Garcia  
 Amanda Koslinski • Carolina Freire • Clareana Moura • Milena Galvão • Talyson Monteiro • Henrique Nascimento  
 Thaísa Galvão • Nicolle Gonçalves • Raquel Bartholo • Mariana Testoni • Thaís Lopes • Catherine Coutinho  
 Mariana Barbosa • Jennyfer Fonseca • Suellen Batista • Rafael Ramon Sena • Maria Eduarda Martins • Savana Magalhães  
 Luma Marques • Carolina Rosier • Daniel de Oliveira • João Victor Amaral • Yasmin Alves • Israel Leal  
 João Victor Barbosa • Gabriela Bomfim • Vanessa Fortes • Ágata Caroline Neves

de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFPA deveria acontecer no Auditório do ICEN/UFPA no dia 8 de abril, das 08.30h às 18h. Ocorre que para esse mesmo local também foi previsto o lançamento da Chapa 1 na regional Norte 2, para às 13h. Portanto, cabe averiguar se a estrutura utilizada para o lançamento da chapa e a reserva do local foram autônomos em relação ao que foi reservado pela ADUFPA para o referido evento. Seguem prints dos eventos promovidos pela seção sindical e pela Chapa 1, comprovando a presente informação.

Passa-se à análise dos pontos acima elencados.

Quanto ao primeiro apontamento, esta Assessoria Jurídica entende que a participação em eventos na condição de palestrantes por Diretores do ANDES-SN que também são candidatos não enseja um beneficiamento no processo eleitoral.

Em verdade, a participação nos referidos eventos e a posterior exposição nas redes sociais do sindicato possuem o condão de fortalecer a imagem institucional do ANDES-SN enquanto entidade sindical que exerce a representação, em âmbito nacional, dos docentes das instituições de ensino superior.

Registra-se que durante tais eventos não é realizada nenhuma forma de propaganda eleitoral pelos docentes. Em sentido contrário, é realizada, tão somente, a representação institucional do ANDES-SN pelos servidores que atualmente ocupam as posições diretivas. Caso seja identificada algum indício de propaganda eleitoral durante tais eventos, é possível que a CEC realize as apurações e responsabilizações devidas.

No entanto, negar a possibilidade de participação em eventos durante o processo eleitoral desvirtuaria o cumprimento de objetivos precípuos do ANDES-SN previsto no seu Estatuto, a saber, a busca pela integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses do(a)s docentes e com entidades representativas do(a)s professore(a)s, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro (art. 5º, VII e VIII do Estatuto do ANDES-SN).

Em relação ao segundo apontamento, que sugere um possível beneficiamento da Chapa 01 pela ADUFPA, esta Assessoria Jurídica entende que a análise da CEC deve se pautar em questões de

[www.mauromenezes.adv.br](http://www.mauromenezes.adv.br)

•**Brasília/DF:** Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco K, Edifício Seguradoras, 5º e 14º andares - Asa Sul - CEP: 70.093-900 - Telefone: +55 (61)2195.0000

•**Salvador/BA:** Alameda Salvador, 1057, 14º Andar, Salvador Shopping Business, Torre América - CEP: 41820-790 - Telefone: +55 (71) 4009.0000

•**São Paulo/SP:** Rua Apeninos, 222, 3º Andar, Sala 3010, Edifício Esfera Office - CEP: 01533-000 - Telefone: +55 (11) 3070.0600

Mauro de Azevedo Menezes • Gustavo Teixeira Ramos • Monya Ribeiro Tavares • Marcelise de Miranda Azevedo  
 Renata Fleury • João Gabriel Lopes • Érica Coutinho • Ronaldo Fleury • Denise Arantes • Leandro Madureira  
 Cíntia Roberta Fernandes • Andréa Magnani • Renata Oliveira • Rodrigo Torelly • Raquel Rieger • Laís Pinto  
 Paulo Lemgruber • Rodrigo Castro • Verônica Irazabal • Rafaela Possera • Milena Pinheiro • Andreia Mendes  
 Anne Mota • Ana Carla Farias • Marcelly Badaró • Luana Albuquerque • Juliana Cazé • Hugo Fonseca • Raquel de Castilho  
 Karen Couto • Jaqueline Almeida • Grauther Nascimento • Maria Eduarda Gomes • Francine Vilhena • Jean Cesar Santos  
 Ranieri Resende • Janaina Amadeu • Douglas Mota • Ana Carla Trabuco • Tom Vasconcelos • Hudson Garcia  
 Amanda Koslinski • Carolina Freire • Clareana Moura • Milena Galvão • Talyson Monteiro • Henrique Nascimento  
 Thaísa Galvão • Nicolle Gonçalves • Raquel Bartholo • Mariana Testoni • Thaís Lopes • Catherine Coutinho  
 Mariana Barbosa • Jennyfer Fonseca • Suellen Batista • Rafael Ramon Sena • Maria Eduarda Martins • Savana Magalhães  
 Luma Marques • Carolina Rosier • Daniel de Oliveira • João Victor Amaral • Yasmin Alves • Israel Leal  
 João Victor Barbosa • Gabriela Bomfim • Vanessa Fortes • Ágata Caroline Neves

fato, como, por exemplo, se o lançamento da Chapa fazia parte da programação das atividades, se o custeio de membros da chapa se deu mediante participação das atividades, se para a participação nas atividades seria indispensável a participação no lançamento da chapa e se durante os Seminários foi feita menção ao lançamento ou ao processo eleitoral do ANDES-SN.

Com a análise desses tópicos, será possível que a CEC conclua se houve qualquer tipo de beneficiamento à Chapa 01 pela seção sindical ADUFPA ou se o lançamento da chapa e a reserva do local foram autônomos em relação ao que foi reservado pela ADUFPA para o referido evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos complementares que se façam necessários,

Atenciosamente,

**LEANDRO MADUREIRA SILVA**  
 OAB/DF nº 24.298  
 Assessoria Jurídica Nacional

**ISRAEL LEAL DE SOUSA**  
 OAB/DF nº 78.730  
 Assessoria Jurídica Nacional